



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 875/2019

DATA: 19-11-2019

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 107 a 110 da Lei Municipal nº 1.784/2012 de 23 de março de 2012.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública abaixo relacionada, Auxílio Natalidade, conforme Certidões de Nascimento, apresentadas ao Departamento de Recursos Humanos:

| Matrícula | Nome | Cargo |
|-----------|----------------------------|--------------------------------|
| 119741/1 | Rose Kelli Timm dos Santos | Professor de Educação infantil |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 19 de novembro de 2019.

Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

| PUBLICADO | |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>52</u> Data: <u>20/11/19</u> - Edição: <u>1889</u> |
| <input type="checkbox"/> | Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ___/___/___ - Edição: _____ |